



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS V – MINISTRO ALCIDES CARNERO
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

GERMANA DE LIMA CARDOSO

ÉTICA PROFISSIONAL DO ARQUIVISTA

JOÃO PESSOA

2016

GERMANA DE LIMA CARDOSO

ÉTICA PROFISSIONAL DO ARQUIVISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Arquivologia do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba - Campus V, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Arquivologia.

Orientador: Prof. Me. Eutrópio Pereira Bezerra.

JOÃO PESSOA

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C268e Cardoso, Germana de Lima
Ética profissional do arquivista [manuscrito] / Germana de
Lima Cardoso. - 2016.
22 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Prof. Dr. Eutrópio Pereira Bezerra,
Departamento de Arquivologia".

1. Arquivista. 2. Código de ética. 3. Ética profissional. I.
Título.

21. ed. CDD 170

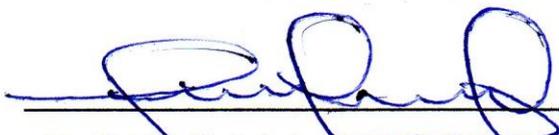
GERMANA DE LIMA CARDOSO

ÉTICA PROFISSIONAL DO ARQUIVISTA

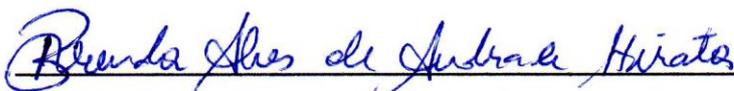
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Arquivologia do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba - Campus V, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Arquivologia.

Aprovada em: 27/10/2016.

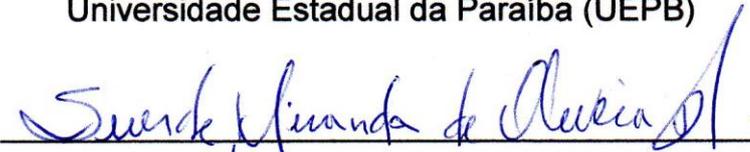
BANCA EXAMINADORA



Profº Me. Eutrópio Pereira Bezerra (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Ma. Brenda Alves de Andrade Hirata
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha mãe, pela dedicação, amor e carinho,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado força, coragem e determinação pra não desistir e conseguir concluir mais uma etapa da minha vida.

A minha mãe por ter acreditado que eu seria capaz, almejando sempre um futuro melhor.

Ao meu esposo que me incentivou e em todos os momentos principalmente os mais difíceis esteve sempre ao meu lado.

Aos professores do curso de Arquivologia o meu muito obrigado por ter contribuído com minha formação acadêmica, em especial o meu orientador, Eutrópio Bezerra que com paciência, e dedicação acreditou no meu trabalho.

E por fim aos meus queridos colegas de graduação que passaram por todas as fazes sofreram, choraram, sorriram e brilharam comigo, vocês são inesquecíveis.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	O SURGIMENTO DA ARQUIVOLOGIA E SEUS CONCEITOS ÉTICOS.....	9
2.1	Implementação da Arquivologia no Brasil.....	9
2.2	A Ética em uma visão contemporânea.....	11
2.3	A Ética como premissa de todas as profissões.....	12
3	O ARQUIVISTA E SUAS PRÁTICAS.....	14
4	A RELAÇÃO ENTRE A ÉTICA E O ARQUIVISTA.....	16
5	CONCLUSÃO	19
	REFERÊNCIAS	21

ÉTICA PROFISSIONAL DO ARQUIVISTA

Germana de Lima Cardoso*

RESUMO

Este artigo apresenta concepções sobre a ética direcionada às atividades desenvolvidas pelos arquivistas no âmbito de suas atribuições, contextualizando a importância de tais práticas. O objetivo é proporcionar uma explanação sobre o papel do arquivista com as demais profissões tendo como parâmetro os padrões éticos adotados, abordando as principais características, relacionando as necessidades de utilizações de normas éticas, além dos fatores positivos e negativos que norteiam esse tema, direcionando todo essa conjuntura para a realidade das instituições.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivista 1. Código de Ética 2. Ética Profissional 3.

1 INTRODUÇÃO

A ética é entendida como “o conjunto das práticas morais de uma determinada sociedade, ou então os princípios que norteiam estas práticas.” (SUNG; SILVA, 1995, p.13).

Delineando de forma sucinta o quão se faz necessária a adoção de padrões éticos no modelo contemporâneo dos profissionais de Arquivologia, buscamos referenciar o cotidiano dos mesmos, pontuando as consequências e necessidade de uma conduta ética.

Ao iniciarmos este assunto tivemos como premissa o contexto histórico arquivístico no Brasil, pontuando a evolução educacional, com a criação e implementação de novos cursos, reconhecimento de classe, além dos caminhos trilhados pela arquivologia que culminaram em seu auge contemporâneo associando a ética e suas aplicabilidades.

Atualmente, existem dois cursos a nível de graduação na Paraíba um no âmbito federal criado no ano de 2008, e outro a nível estadual, sendo esse último pioneiro no Estado, tendo em seu corpo uma grade curricular atualizada e desenvolvida a proporcionar a atual necessidade do profissional mediante ao mercado de trabalho.

O profissional de Arquivologia ao longo dos anos vem tomando grandes proporções no estado da Paraíba, ocupando um espaço frente às diversas necessidades exigidas pelo mercado de trabalho, torna-se visível o deslanche dos profissionais junto à administração, sendo indispensável na organização, e auxiliando na coibição de problemas jurídicos, sendo ele o profissional mais adequado no manuseio da documentação, definindo quais serão preservados ou eliminados.

“Ao arquivista, como profissional, cabe a obrigação de conservar, administrar e difundir toda e qualquer informação independente de suas características físicas.” (PAES, 2014, p.158).

É de suma importância o curso de arquivologia não só na Paraíba mais no país em todo seu território, pois, está formando profissionais que vem buscando proteger a memória das instituições, e trazendo em sua formação diretrizes e normas para que seja estabelecida de modo a não prejudicar o gerenciamento anterior, e que contribuam para as respectivas pesquisas históricas.

Portanto, é necessário que o arquivista aja de forma ética e profissional aplicando suas práticas e seguindo as condutas que se determina ao código de ética, assim desempenhando um trabalho de um profissional com princípios que é exigido devido ao caráter de informações que o mesmo tem que lhe dar no âmbito de sua profissão.

Fazendo um breve parâmetro entre o arquivista e a ética, devemos discernir que o profissional que declare os princípios éticos, o ponto positivo nas suas decisões terá como consequência uma adaptação não só no seu desempenho profissional mas também uma compreensão mais definida do indivíduo, atendendo de forma mais eficiente as suas necessidades enquanto usuário, exercendo um trabalho com satisfação e competência que contribuirá para a instituição .

O trabalho segue com a seguinte organização: implementação da Arquivologia no Brasil.

2 O SURGIMENTO DA ARQUIVOLOGIA E SEUS CONCEITOS ÉTICOS

Contextualizando a parte histórica da arquivologia, iniciamos com uma abordagem tendo por ponto de partida o seu surgimento em nível de Brasil, Nordeste, até a criação do primeiro curso de arquivologia da Paraíba, interligando a concepção ética dos dias atuais e por fim resultando em sua aplicabilidade e importância para todas as profissões.

2.1 Implementação da Arquivologia no Brasil

Para Jardim (2002) ao analisarmos sobre o andamento e perspectiva do ensino da Arquivologia no Brasil devemos considerarmos a sua trajetória dentro e fora do país, assim como, os caminhos da Educação e da Universidade. Nesse contexto, e atuando como área de conhecimento, a Arquivologia mostra-se ainda em caráter inicial no Brasil apesar dos avanços significativos dos últimos vinte anos. Tais avanços poderão ser expressos nas ações conduzidas pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) e o Arquivo Nacional, com a ajuda de inúmeras organizações comprometidas com o setor público e privado que atuaram na ampliação dos ambientes políticos institucionais da Arquivologia no Brasil nos anos 70. Grandes foram os avanços conquistados com ao longo dos anos chegando aos anos 90 com a aprovação da Lei que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, aprovada em 8 de janeiro de 1991.

Ainda que a capacitação dos profissionais dos arquivos tenha se iniciado em 1911, pode-se considerar que o marco da criação dos cursos de graduação em Arquivologia no Brasil é o ano de 1972, quando surgiu a escola superior de Arquivo por determinação do Conselho Federal de Educação, pelo Parecer nº 212 de 7 de março. O curso obteve mandato universitário em 1974, e nele se integraram os cursos ministrados pela Uni-Rio, em 1977. (SOUZA, 2011, p.85)

Souza (2011) relata também que o surgimento dos três primeiros cursos foi na década de 70, e em 1978 a homologação da profissão, com a execução de cursos de cunho formal. Em seguida, em meados dos anos 90 mais cinco cursos, e

no ano 2000 já contavam-se um total de oito, sendo mais numerosos entre as regiões sul e sudeste, que totalizam cinco em cada. Na Região nordeste do Brasil, contam-se nove estados, com um total de três cursos ministrados por duas universidades no estado da Bahia e Paraíba. Na Bahia a oferta de cursos ocorre em uma mesma instituição com turnos distintos, já na Paraíba o que diferencia é a esfera governamental, sendo ministrado pelas universidades estadual e federal, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Sobre o curso de Arquivologia da (UEPB) visando o desenvolvimento e crescimento da política de Educação o Governo do Estado, instituiu o curso de Bacharelado em arquivologia, fundado em 29 de março de 2006, a partir da Resolução UEPB/CONSUNI/011/2006. O curso supracitado possui em sua formação em torno de 2.871 horas aula que se estabelece por um regime escolar semestral, ocorrendo nos turnos diurno e noturno.

O Projeto Político Pedagógico do curso foi aprovado em 05 de outubro de 2007, através da Resolução UEPB/CONSEPE/032/2007. Tal feito originou-se do estreitamento necessário para vinculação entre a sociedade e a academia no tocante a oferta de vagas disponibilizada pelo setor público de acordo com conjuntura vivenciada da época. Mediante essa realidade o curso de Arquivologia buscou fundamentar-se nas normas curriculares do Conselho Federal de educação e da resolução 13 da UEPB, partindo de um ponto de vista organizacional da informação documental e eletrônica como meio indispensável para o desenvolvimento científico.

A partir de uma representação firmada, o curso de arquivologia da UEPB tem realizado um papel de suma importância voltada ao sócio acadêmico e no desenvolvimento de conhecimento científico em Arquivologia e em sua disposição em formar profissionais capacitados. O curso atua com diversas parcerias dos setores público e privado que viabilizam a inclusão dos alunos a partir do 6º período em programas de estágio que o aproximam do mercado de trabalho. Nesse contexto o Bacharelado em Arquivologia da UEPB vem cumprindo seu papel de formar profissionais éticos e competentes na área de Arquivologia, empenhados com a evolução e a valorização do ser humano para o exercício da cidadania.

Hoje os cursos de Arquivologia se totalizam em dezessete, espalhado nos

estados Brasileiros como: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Amazonas, Pará e na capital Brasília, formando profissionais da informação, capacitados para fazer seu trabalho com eficiência e profissionalismo.

2.2 A Ética em uma visão contemporânea

Não admitir que a ética dita regras nas nossas vidas seria o mesmo que viver em meios a uma desorganização social, devemos olhar isso como fator positivo que contribuíram para o bem comum do ser humano.

Em seu sentido de maior amplitude, a ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes. Envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas. (Sá, 2007, p.18).

É a base que une o contexto do conhecimento e dos costumes de uma sociedade, se relacionando evidentemente com nossa rotina diária, podendo assim ter como exemplo as soluções que encontramos para resoluções familiares, no trabalho entre outros. A ética contribui para uma estabilidade e um bom andamento cultural, viabilizando meios para que todos tenham os mesmo direito.

Segundo Camargo (1999), nos tempos atuais exige-se ainda mais uma reflexão e postura ética nos mais diversos setores da civilização humana, em especial no âmbito das profissões. Porém é notória uma frequente falta de fundamentos que respalde essa postura.

Ainda para Camargo (1999), a ética evidenciada como um dever, obrigação e compromisso, tornando a natureza de homem como fonte regeneradora de seu comportamento e a ética passa a ser externada das características que compõe a essência do indivíduo o que lhe diferencia dos demais seres. Sendo a partir de sua racionalidade a descoberta dessa essência, valores e princípios universais designando-o como vive-la.

Assim, a realização da ética surge das cobranças ou necessidades básicas do ser humano, não sendo caracterizadas como aleatórias mais contidas no mesmo, limitando-o e caracterizando-o para a descoberta e satisfação do que lhe é solicitado

para a sua própria realização.

Camargo (1999) destaca-se ainda que a ética não é uma imposição ou obrigação aleatória, mais que seus fundamentos tem que ser assimilados ou conscientizados pelo indivíduo humano concreto.

Conforme Kolb (1998) no tocante ao âmbito da ciência da informação a ética irá diferir dos questionamentos ditos como clássicos ou tradicionais partindo para uma ponderação de consequências técnicas involuntárias indiretas e de longo prazo.

Sendo assim é de extrema necessidade termos um equilíbrio e ponderar as nossas atitudes se adaptando aos valores de uma sociedade, controlando nossos impulsos para não viver de forma errônea.

2.3 A Ética como premissa de todas as profissões

Sá (2007) aponta a uniformidade de conduta como utópica sendo necessário para realização da mesma um contrato de atitudes, de obrigações, e de situações de consciência que por sua vez é caracterizada de ética profissional. Ela abrange todas as profissões e quando discorremos sobre ética profissional estamos a fazer referência ao caráter normativo e até jurídico que rege determinada profissão a partir de códigos específicos e estatutos.

Camargo (1999) define a ética profissional como sendo uma aplicação da ética geral no âmbito das atividades profissionais onde o profissional já deverá possuir em sua índole determinados princípios ou valores que um ser humano necessita para realizar suas atividades de trabalho.

Porém, segundo o autor, para que uma atividade seja caracterizada como profissão e conseqüentemente para que haja uma ética profissional, são necessárias algumas condições com propósitos claros e sistematizados. Essas atividades deverão possuir ações intelectuais seguidas de significativas responsabilidades individuais, sem limitar-se especificamente em uma única tarefa imediata, mais cobrar uma reflexão de como essa atividade será resultada com eficácia, efetividade e eficiência, sem contar com fatores externos mais levando em consideração a sua essência interior como valores e princípios.

A ética é ainda indispensável ao profissional, porque na ação humana “o fazer” e “o agir” estão interligados. O fazer diz respeito à

competência, à eficiência que todo profissional deve possuir para exercer bem a sua profissão. O agir se refere à conduta do profissional, ao conjunto de atitudes que deve assumir no desempenho de sua profissão. (OLIVEIRA A., 2012, p.51).

Também faz se necessário para Camargo (1999) uma atividade de aprendizagem na área de conhecimento profissional; a mesma deverá ter por base um conjunto orgânico e sistemático, que resultará em um constante crescimento, aperfeiçoamento incluindo-se modificações que exaltam a necessidade de seminários e experiências.

Para toda profissão faz-se necessário meios que possibilite o aprendizado da mesma, ou técnicas que seja capaz de transmiti-las por meios de disciplinas incluindo conteúdos e métodos, ou seja, a profissão deverá possuir meios para ser comunicada.

A prática da ética na profissão insere-se no rol dos deveres relativos à responsabilidade que cada um tem no seu trabalho. A ética não é enganosa nem abusiva, não induz a erro. Por isso, ferir a ética significa Reflexões sobre a Ética no cotidiano da profissão violar a lei dos deveres profissionais, não cumprir os compromissos assumidos por escrito ou verbalmente para com a profissão. Portanto, a necessidade de agir em conformidade com a ética diz respeito a cada indivíduo, a cada grupo profissional com características específicas e aos grupos na sociedade em geral. (DIAS, 2014, p.88-89).

Concluindo, Camargo (1999), ressalta a necessidade de toda profissão possuir organizações adequadas com atividades, responsabilidades e obrigações direcionadas ao coletivo, desta forma a pessoa encontrara razões mais solidas para o convívio a partir do princípio da solidariedade, tendo a conduta individual como exemplo para a profissão. A partir das reflexões anteriores o mesmo autor afirma haver sentido na necessidade de um código de ética profissional ou código deontológico.

A deontologia e a ética profissional servem de um lado, para controlar a ação dos membros de um grupo profissional e, de outro lado, para orientar sua conduta, colaborando para a formação de um grupo que se identifica e é identificado por um modo de agir. Assim a sustentação de uma profissão depende do conjunto de seus membros, dado, a conduta de cada um. (RASCHE, 2005).

A ética no contexto profissional é de extrema relevância tanto para o

desempenho funcional da instituição como a interação entre colaboradores, a pessoa que tem ética profissional executa suas atividades dentro do ambiente de trabalho acompanhando os princípios.

3 O ARQUIVISTA E SUAS PRÁTICAS

O Arquivista é um profissional de múltiplas facetas, com um parâmetro de conhecimento desenvolvido para lidar com as mais diversas documentações, seja ela no âmbito público ou privado.

O arquivista é um profissional que experimentou alterações de suas atribuições ao longo do tempo. Sua identificação associa-se ao profissional com formação formal em Arquivologia, dotado de conhecimento para planejar, gerenciar e disponibilizar os documentos e as informações arquivísticas. Além disso, exerce uma função social que se inicia desde o momento da produção documental e se estende a todos os usuários. Consequentemente, seu espaço de trabalho está garantido em toda e qualquer instituição que produza, armazene e disponibilize informação, independente do suporte. (SOUZA, 2011, p.51).

O profissional do arquivo vem exercendo sua função mesmo antes da profissão ser reconhecida, no Brasil foi reconhecida em 04 julho de 1978 pela Lei nº 6.546 na qual o mesmo está apto para exercer sua função nos arquivos dos mais diversos gêneros seja ele áudio visual, documental conforme a natureza do acervos arquivos médicos, eclesiástico, fotográfico, é uma profissão que estar progredindo gradativamente interagindo de fato com a realidade de cada instituição, viabilizando o acesso a informação de modo adequado ao usuário.

Os arquivistas possuem e desenvolvem os métodos necessários para atender às provas contidas nos documentos administrativos, os quais também podem ser aplicados a outras necessidades diferentes da investigação histórica. Não há nenhuma outra profissão que tenha métodos similares e esta é precisamente a razão pela qual os arquivistas são especialistas indispensáveis. (MENNE-HARITZ, 1992 apud SOUZA, 2011, p.73).

É do conhecimento de poucos a ampliação da profissão e com sua performance diante a algumas questões da administração e da documentação ativa e corrente, o arquivista melhorou alguns pontos, na qual os historiadores de modo

inadequado tinha como função.

As instituições públicas reconhecem o papel crucial que o arquivista tem que desempenhar na gestão de informações orgânica. Ampliam-se as oportunidades no mercado de trabalho para este profissional e o reconhecimento de suas atribuições começa a mostrar um avanço significativo, principalmente nas últimas décadas. (SOUZA, 2011, p.73)

“As práticas arquivísticas exercidas pelo profissional estão associadas às atribuições definidas na legislação, que, comparadas com as propostas pelos teóricos da área podem apresentar ampliações do campo de atuação”. (SOUZA, 2011, p.181).

O arquivista para resguardar a documentação se apossa de normas e diretrizes que servirão de base para que seja estabelecida na instituição, tornando seus métodos e práticas mais eficientes e eficazes, de acordo com a vivência da administração de modo a não prejudicar seu gerenciamento anterior contribuindo assim para a organização da mesma.

“A metodologia dos arquivistas é única dentro da sociedade da informação. Possuem a chave para muitos problemas do futuro, porque não existem outros especialistas desse tipo.” (MENNE-HARITZ, 1992 apud SOUZA, 2011, p.182).

As instituições em especial as públicas possuem arquivos repletos de documentos que se acumulam, algumas das práticas como classificação, arquivamento, seleção entre outros servirão como ponte para o usuário e a informação.

Quando um arquivista público instala, alimenta, desenvolve e expande seu serviço editoriais, culturais e educativos, alinhando-os à sua função informacional administrativa e científica, ele preenche seu lugar por direito e por conquista na comunidade. Esta deve ver no arquivo uma tribuna e um manancial de direitos e deveres, um lugar de entretenimento e uma real fonte de cultura e saberes. (BELLOTTO, 2006, p.247).

O Arquivista no desempenho de seu papel junto à comunidade imprime seu conjunto de valores que por sua vez o torna uma peça chave dentro de todo um contexto complexo de atuação intelectual, e é no desempenho de suas funções que a interação e a troca de informações realizam a complementação necessária para o

bem comum.

4 A RELAÇÃO ENTRE A ÉTICA E O ARQUIVISTA

Sá (2007) objetiva a atuação da ética como sendo um conjunto de conduta humana aplicada no convívio do homem e seu próximo, contendo análise de aceitação ou não no tocante aos atos que envolvem o homem e a consideração de seus princípios como paralelo de uma avaliação nos campos das atuações corretas.

Em outras palavras o autor vislumbra a responsabilidade do ser em suas ações perante uma sociedade na qual atua, seja ela correta ou errônea, para um determinado fim. E a partir dessa premissa faz se notório a responsabilidade do profissional arquivista em atuar com informações e atividades sigilosas, a qual uma empresa necessita de profissionais cada vez mais compromissados na criação, execução e aplicabilidade de suas habilidades, e a manipulação de seus dados, seja ela de pequeno, médio ou grande porte, além de uma confiança recíproca entre empregado e empregador.

O arquivista é um gestor da informação, e todas as suas tarefas estão orientadas para satisfazer as necessidades informativas, de modo que a administração desenvolva a sua função com rapidez, eficiência e economia, para salvaguardar direitos e deveres das pessoas, conteúdos nos documentos, e para fazer possíveis a pesquisa e a difusão cultural. Em resumo, é um instrumento para um bom funcionamento de qualquer organização, cuja tarefa – a gestão dos recursos informativos dos documentos – resulta tão vital como a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. (DUCHEIN In: FUGUEIRA; MUNDET, 1999 apud SOUZA, 2011, p.48).

O presente contexto trata o arquivista como um fator determinante no bom desempenho das funções direcionadas ao gerenciamento das transmissões de informações, proporcionando significativa otimização na realização de tais atribuições, colocando em um mesmo patamar de importância de áreas vitais para uma instituição como gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

Conforme Albuquerque (1972), O arquivista é o profissional diretamente responsável pelo arquivo, tendo por prática obrigatória: reunir, ordenar, registrar, guardar, conservar, classificar, investigar as veridades das ações de cunhos práticos e administrativos.

Segundo Souza (2011), as atividades que constituem um número significativo de profissionais ligadas uma determinada categoria e reconhecida pelo Estado, adotam um código de conduta também chamado de código de deontologia.

Conforme Garcia i Puing (2004 apud SOUZA, 2011, p.63) a proposta pioneira relativa ao código de conduta profissional na área de arquivologia ocorreu em meados de 1955, porém com o aparecimento de novas análises ligadas ao profissional arquivista novos códigos de ética surgem na década de 90, sendo publicado em 1992 o da Sociedade Arquivista Americana, SAA.

Outras associações também publicaram o código de ética na arquivologia:

[...] Associação dos arquivistas do Quebec, AAQ, 1991, a Associação dos Arquivistas Canadenses, em 1992, a Sociedade dos arquivistas australianos e a Sociedade dos Arquivistas da Nova Zelândia , em 1993, e no ano seguinte foi a vez da elaboração da associação dos Arquivistas do Reino Unido e da Irlanda. Em 1996, no XIII Congresso Internacional de Arquivo, o Comitê Executivo aprovou o Código de Ética dos arquivistas. (SOUZA, 2011, p.64).

Ainda Souza (2011) o código de ética que passou a ser tido por padrão no Brasil pela associação profissionais dos arquivistas foi o proposto pelo Conselho Internacional de Arquivos, CIA, sendo assim a Associação dos Arquivistas Brasileiros contemplem um modelo aparente.

O CIA traz os seguintes preceitos éticos:

1. Os arquivistas mantêm a integridade dos arquivos, garantindo assim que possam se constituir em testemunho permanente e digno de fé do passado.
2. Os arquivistas tratam, selecionam e mantêm os arquivos em seu contexto histórico, jurídico e administrativo, respeitando, portanto, sua proveniência, preservando e tornando assim manifestas suas inter-relações originais.
3. Os arquivistas preservam a autenticidade dos documentos nos trabalhos de tratamento, conservação e pesquisa.
4. Os arquivistas asseguram permanentemente a comunicabilidade e a compreensão dos documentos.
5. Os arquivistas se responsabilizam pelo tratamento dos documentos e justificam a maneira como o fazem.

6. Os arquivistas facilitam o acesso aos arquivos ao maior número possível de usuários, oferecendo seus serviços a todos com imparcialidade.

7. Os arquivistas visam encontrar o justo equilíbrio, no quadro da legislação em vigor, entre o direito ao conhecimento e o respeito à vida privada

8. Os arquivistas servem aos interesses de todos e evitam tirar de sua posição vantagens para eles mesmos ou para quem quer que seja. Os arquivistas procuram atingir o melhor nível profissional, renovando, sistemática e continuamente, seus conhecimentos arquivísticos e compartilhando os resultados de suas pesquisas e de sua experiência

10. Os arquivistas trabalham em colaboração com seus colegas e os membros das profissões afins, visando assegurar, universalmente, a conservação e a utilização do patrimônio documental. (CIA, 1996, p.1-2).

O código de conduta dentre as profissões dispõe de muitas similaridades, cada profissão tem suas peculiaridade por isso que fica a cargo da empresa estabelecer seus padrões.

É de suma importância que o arquivista faça uso desse código de conduta, pelo seguinte motivo: orientar os iniciantes da área de modo a não falhar nas suas práticas; alertar os arquivistas dos seus deveres, mantendo um alto nível de trabalho para ser transmitido com mais eficiência aos demais; disciplinar os usuários do arquivo, mostrando a importância do seu papel instigando o mesmo a melhores práticas de trabalho.

A prática de utilização de um código de conduta ético perante uma instituição ocasiona uma ótima oportunidade de fomentar a integração entre seus colaboradores além de incitar o comprometimento entre os mesmos. Além disso, tal prática permite a padronização de critérios dentro de uma instituição, ocasionando o respaldo para aqueles que possuem as atribuições de tomada de decisões. Torna-se útil para a solução dos conflitos, tem a função de proteger de um lado, o profissional que se apoia na cultura da empresa refletida nas disposições do código, e por outro lado, ocasiona solução de problemas de desvio de conduta de um possível colaborador.

O código de conduta ético tem por finalidade estabelecer as melhores práticas dentre elas; conformidade, lisura, e um ambiente harmônico, ocasionando uma herança oriunda da realização de sua obrigação.

É impreterível que haja conexão e coerência entre o que está disposto no código de conduta ético e o que reza as normas práticas da instituição. Do

contrário, torna se fácil a desconstrução da imagem que a instituição pretende transmitir aos seus usuários.

Concluimos a análise sob a reflexão de que; o processo de utilização ou não de uma conduta ética nas instituições passa a ser reflexo da conduta de seus profissionais. Esse reflexo não se limita ao mero cumprimento da legislação, mas também é o resultado da soma dos princípios morais de cada um de seus integrantes. É sabido que a postura de conduta ética, que se espera das instituições vai muito além do simples cumprimento de normas, importa que os profissionais sejam bem mais preparados, pois o fator principal da questão está na formação pessoal, caso contrário, a implantação do código de ética será incompleta.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou apresentar de forma objetiva a importância da adoção de padrões éticos no modelo contemporâneo de instituições com foco aos profissionais de Arquivologia, vislumbrando como ambas as áreas se relacionam a ponto de uma depender da outra, surgindo assim como tal consequência a necessidade da aplicabilidade de um código de conduta ético, tendo identificado que a responsabilidade ocorre de forma individual as mais diversas instituições, obtendo por consequência em sua implementação a integridade, bem como, maior qualidade exigida de um funcionário no exercício de suas funções dentro da instituição, acompanhada de um tratamento de cordialidade, honestidade, respeito e dignidade dado ao usuário final, o que esta diretamente ligado ao sigilo das informações confidenciais.

Os benefícios oriundos da aplicação de um Código de Conduta Ético tanto no âmbito arquivístico como em qualquer profissão é notório, porem, também são perceptíveis as consequência de relevância imensuráveis quando não adotado em instituições e empresas. Onde das quais podemos citar como principais malefícios talvez o pior de todos seja o uso indevidos de informações particulares, por meio de pessoas mal intencionadas, este tipo atitude pode ocasionar várias outras consequências negativas tais como; a concorrência desleal, o furto de informações de grande valia, acesso indevido, a invasão por rackers em caso de dados digitais,

até danos de cunho irreparável como a exclusão de informações sem nenhuma punição ou prevenção pré-estabelecida. Ainda temos por exemplos de cunhos negativos; um agrupamento de critérios desordenados, não sendo útil para se utilizar como referências, são ocasionados ainda os mais diversos conflitos, resultando em desamparo para com o usuário.

As perdas são irreparáveis, influenciando inclusive na vida útil da instituição, prejuízo de reputação, desvalorização de prestígio, além de perder mercado para as que possuem, que por sua vez conquistam maior credibilidade frente ao mercado competitivo.

Através do trabalho foi possível observarmos a importância da ética profissional na Arquivologia, o arquivista deve estar atento nas condutas éticas que deve seguir para desempenhar as suas funções de forma profissional.

PROFESSIONAL ÉTHICS ARCHIVIST

ABSTRACT

This article presents concepts of ethics directed the activities developed by archivists professionals as part of their duties, contextualizing the importance of such ethical practices. However, the aim of this study is to provide a panoramic perspective on the role of archivist with other professions having as parameter the adopted ethical standards, addressing the main features, usability, applicability, in addition to the positive and negative factors that govern this issue, driving this whole situation with the reality of institutions.

KEYWORDS: Archivist 1. Code of Ethics 2. Ethics Professional 3.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ângela Maria Goulart de. **Informação Ocupacional:** a profissão do arquivista ou arquivologista. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpa/article/view/16859/15670>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes:** tratamento documental. 4. ed. FGV, Rio de Janeiro 2006.

CAMARGO, Mauricio. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CIA Disponível em: <<https://arquivistasocial.net/codigo-de-etica-ica/>>. Acesso em: 17

fev. 2016.

DIAS, Maria Olivía. **Reflexões sobre a Ética no cotidiano da Profissão.**

Disponível

em: <http://www4.crb.ucp.pt/Biblioteca/GestaoDesenv/GD12/gestaodesenvolvimento_12_81.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

JARDIM, José Maria. **A Universidade e o Ensino da Arquivologia no Brasil.**

Disponível em: <<http://www.voy.com/19210/3/152.html>>. Acesso em: 23 set. 2016.

KOLB, Antón; ESTERBAER, Reinald. **Cibernética.** São Paulo: Loyola, 2001.

OLIVEIRA, Antônio Roberto. **Ética profissional.** Belém: IFPA. Santa Maria: UFSM, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo A. de. **Ética e Racionalidade Moderna.** São Paulo: Loyola, 1993. (Coleção Filosofia: 28).

ORACLE. **Código de ética e conduta comercial da Oracle.** Disponível em: <<http://www.oracle.com/us/corporate/supplier/coe-portuguese-070667.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2015.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática.** 3. ed.rev.ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

RASCHE, Francisca. **Ética e Deontologia: O papel das Associações Profissionais.** Disponível em :<<http://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/426/539>>. Acesso em: 10 maio 2016.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa Acadêmica:** como facilitar o processo de suas preparações de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2006.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, Katia Isabelli Melo de. **Arquivista:** visibilidade profissional: formação, associativismo no mercado de trabalho. Brasília: Starprint, 2011.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade.**

Petrópolis. RJ: Vozes, 1995.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em:
<<http://arquivologiauepb.com.br/curso/historico/>>. Acesso em: 27 set. 2016.